



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR DE KARATE 2014

Com o objetivo de fomentar e fortalecer a modalidade Karate no âmbito do desporto escolar, a Confederação Brasileira de Karate-CBK em parceria com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE realizará o Campeonato Brasileiro Escolar de Karate 2014.

Congresso Técnico: 17 de Outubro de 2014

Horário: 19h

Local do Evento: Carlton Hotel Brasília (Setor Hoteleiro Sul - Q.5 - Bloco G – Brasília/DF)

Data da Competição: 19 de Outubro de 2014

Horário: 9h

Local da Competição: Ginásio Nilson Nelson (SRPN Trecho 1, Brasília – DF)

CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º- Este regulamento tem por finalidade determinar as condições gerais para a realização do Campeonato Brasileiro Escolar de Karate 2014. O evento seguirá as regras de competição da Confederação Brasileira de Karate (Regulamento do Campeonato Brasileiro 2014) com as devidas adaptações definidas por este documento.

CAPITULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art.2º- Poderão realizar as inscrições os atletas/alunos das escolas públicas e particulares, até o dia 1º de Outubro de 2014 diretamente nas Federações Estaduais escolares filiadas a CBDE.

Art.3º- O valor da inscrição será de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) por categoria.

Art.4º- Cada atleta poderá participar de Shiai Kata e Shiai Kumite.

Art.5º- Cada Federação poderá inscrever até 6 (seis) atletas por categoria.

Art.6º- Os atletas devem apresentar quando solicitado o comprovação de matrícula escolar e documento comprobatório de idade e taxa de inscrição.

Art.7º- Os técnicos inscritos pelas Federações Escolares Estaduais deverão usar em todos os momentos, durante a competição, traje completo específico (agasalho ou camiseta polo da entidade a qual representa), exibindo seu crachá de técnico, sob pena de não poder participar do evento.

CAPITULO III - DAS COMPETIÇÕES

Seção I – Da Modalidade Kata

Art.8º- Nas categorias de 6ª ao 3º kyu o kata será livres. Os atletas se apresentarão simultaneamente e o kata poderá ser repetido até as finais.

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855 – 9792.3451- 88839257

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.org.br

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br

Art.9º- Nas categorias da 2º kyu em diante o kata será disputado conforme regulamento da WKF, sem nenhuma adaptação. Portanto o kata será livre sem poder repetir em nenhuma rodada.

Art.10º- Para as categorias de shiai kata de 6º a 3º kyu o sistema de disputa será o de eliminatória simples, sem repescagem. Os 3º colocados serão os perdedores da semifinal da categoria.

Art.11º- Para as categorias de shiai kata de 2º kyu em diante o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com repescagem para os 3º colocados, conforme regulamento da WKF.

Seção II – Da Modalidade Kumite

Art.12º- Para as categorias de shiai kumite o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com repescagem para os 3º colocados, conforme regulamento da WKF.

Art.13º- As categorias de kumite Infantil seguirão as adaptações descritas no Quadro 5.

KUMITE DE 12/14 ANOS		
Tempo de Luta (Cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
O nível das técnicas serão as definidas na classe “Cadete” do Regulamento da CBK.		
KUMITE DE 15/17 ANOS		
Tempo de Luta (Cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
O nível das técnicas serão as definidas na classe “Junior” do Regulamento da CBK.		

Quadro 1: Adaptações do regulamento das categorias do Campeonato Brasileiro Escolar 2014.

CAPITULO IV – DOS PROTESTOS

Art.14º- Os procedimentos de protesto serão fundamentados nos definidos pelo regulamento da WKF.

Art.15º- Os protestos deverão ser apresentados em formulário disponibilizado pela CBK após a realização do pagamento da taxa de protesto definida na tabela de custas da CBK.

Art.16º- Poderão realizar protesto apenas o presidente da Federação Escolar Estadual, os técnicos devidamente credenciados ou o delegado da Federação Escolar Estadual devidamente credenciado.

CAPITULO V - DAS CATEGORIAS

Art.17º- As categorias a serem disputadas no campeonato Brasileiro Escolar 2014 serão as expostas no Quando 2.

SHIAI KATA		
Cod.	Categoria	Sexo
1	12/14 anos 6º kyu a 3º kyu (6º ao 3º kyu)	Masculino
2	12/14 anos 2º kyu em diante (2º kyu em diante)	Masculino
3	15/17 anos 6º kyu a 3º kyu (6º ao 3º kyu)	Masculino
4	15/17 anos 2º kyu em diante (2º kyu em diante)	Masculino
5	12/14 anos 6º kyu a 3º kyu (6º ao 3º kyu)	Feminino
6	12/14 anos 2º kyu em diante (2º kyu em diante)	Feminino
7	15/17 anos 6º kyu a 3º kyu (6º ao 3º kyu)	Feminino
8	15/17 anos 2º kyu em diante (2º kyu em diante)	Feminino
SHIAI KUMITE INDIVIDUAL – qualquer faixa		
Cod.	Categoria	Sexo
9	12/14 anos 6º kyu em diante -35 Kg	Masculino
10	12/14 anos 6º kyu em diante - 40 Kg	Masculino
11	12/14 anos 6º kyu em diante -45 Kg	Masculino
12	12/14 anos 6º kyu em diante -50 Kg	Masculino
13	12/14 anos 6º kyu em diante +50 Kg	Masculino
14	15/17 anos 6º kyu em diante -55 Kg	Masculino
15	15/17 anos 6º kyu em diante -61 Kg	Masculino
16	15/17 anos 6.º kyu em diante -68 Kg	Masculino
17	15/17 anos 6º kyu em diante -76 Kg	Masculino
18	15/17 anos 6º kyu em diante +76 Kg	Masculino
19	12/14 anos 6º kyu em diante -35 Kg	Feminino
20	12/14 anos 6º kyu em diante - 40 Kg	Feminino
21	12/14 anos 6º kyu em diante -45 Kg	Feminino
22	12/14 anos 6º kyu em diante +45 Kg	Feminino
23	15/17 anos 6º kyu em diante - 48 Kg	Feminino
24	15/17 anos 6º kyu em diante -53 Kg	Feminino
25	15/17 anos 6º kyu em diante -59 Kg	Feminino
26	15/17 anos 6º kyu em diante +59 Kg	Feminino

Quadro 2: Categorias do Campeonato Brasileiro Escolar 2014.

CAPITULO VII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art.18º- Fica reservado ao diretor técnico da CBK a resolução dos casos omissos neste regulamento.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Art.19º- Este Regulamento, publicado em 22 de Agosto de 2014, terá vigência a partir de sua publicação sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

Fortaleza, 22 de agosto de 2014

William Cardoso
Diretor Técnico CBK

Luiz Carlos C. Nascimento
Presidente CBK